



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO.

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 85

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Es-
tado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar ao Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA, Servente,
símbolo PJ-13-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria dêste Tri-
bunal Regional Eleitoral, três diárias no valor de CR\$ 45,00
(quarenta e cinco cruzeiros), cada, correspondentes aos dias
25, 28 e 29 de outubro do corrente ano, datas em que esteve
afastado desta Capital, em BRASÍLIA, Distrito Federal, a ser
vice da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 29 dias do mês
de outubro de 1.971.

(DESR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.